

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XX

THERESINA, — SABBADO, 13 DE JUNHO DE 1885.

NUMERO 871

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO PROVINCIAL

#### FALLA

COM QUE O EXCM. SR. PRESIDENTE

DR. RAIMUNDO THEODORICO DE CASTRO SILVA,

ABRIL A 2.ª SESSÃO ORDINARIA DA 25.ª LEGISLATURA DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DO PIAUHY

NO DIA 1.º DE JUNHO DE 1885.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Congratulo-me com a provincia pela vossa sempre auspiciosa reunião, e me é grato comunicar-vos que continúa sem alteração a preciosa saúde de SS. MM. o Imperador e de Sua Augusta Família.

A grande questão nacional da emancipação dos escravos, tão patrioticamente agitada no seio do parlamento e em termos de ser discutida e resolvida sem perturbação na ordem social e economica do paiz motivou o Decreto n. 9270 pelo qual foi dissolvida a Camara dos Deputados.

A nação era interrogada sobre assumpto de tanta magnitude, e para que a resposta fosse a mais verdadeira e livre possível, entendo o Governo Imperial, que devia dar ás provincias novos administradores, que não suscitados de parcialidade, deixassem correr o pleito eleitoral escoidado do intervenção official, por conta dos partidos.

N'este intuito fui por Carta Imperial de 9 d'Agosto do anno passado distinguido com a nomeação de Presidente d'esta bella provincia e no dia 1.º de Outubro prestei juramento e assumi a administração.

Em observancia ao preceito legal venho hoje perante vós informar-vos do estado dos negocios publicos e das providencias, que no curto espaço de minha administração se me antolham como mais urgentes e tendentes ao melhoramento da provincia e boa marcha do serviço publico.

Se o pouco lisongeiro estado das finanças da provincia, que deve ser objecto de vossa particular attenção, não me contivesse em certos limites, quizera dar a este trabalho maiores proporções: mas não devo tornar-me utopista, e doutos supprimentos encontrará elle nas vossas luzes e patriotismo.

#### ELEIÇÕES.

Communicou-me o Governo Imperial que Sua Magestade o Imperador, em virtude das attribuições que lhe confere o art. 101 § 5.º da Constituição do Imperio, havia por Decretos ns. 9270 e 9271 dissolvido a Camara dos Deputados e convocado outra, que se reuniria extraordinariamente no dia 1.º de Março do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova Assembléa Geral, designando o dia 1.º de Dezembro findo para proceder-se em todo o Imperio a eleição dos novos-deputados.

Effectivamente expedidas as necessarias communicações no designado dia teve lugar n'esta provincia dita eleição.

Praz-me declarar que o pleito eleitoral correu livremente e com toda calma graças á indole pacifica e ordeira dos vossos comprovincianos.

Nos tres districtos eleitoraes em que está dividida a provincia forão eleitos e achão-se reconhecidos deputados, pelo 1.º de Dezembargador Candido Gil Castello Branco, pelo 2.º o Doutor Simplicio Coelho de Resende e pelo 3.º o Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.

A 2 de Dezembro do anno proximo findo teve lugar a eleição de um vereador da camara municipal de Humildes, em lugar do capitão Ovidio Soares da Silva, que falleceu.

Não tendo tido lugar no dia 10 de Março d'este anno a eleição de um vereador da camara municipal de São João do Piahy, a que mandei proceder, em consequencia de molestia do respectivo 1.º juiz de paz, bem como por diferentes outros motivos dos tres immediatos aquelle, conforme communicou-me o mesmo juiz de paz em officio de 21 do citado mez de Março, designei novamente o dia 30 de Julho vindouro para se proceder a mencionada eleição.

#### NATURALIZAÇÕES.

Por actos de 7 de Outubro, 16 de Dezembro e 4 de Março, tendo em vista o que me requereram os subditos portugueses José dos Santos e Silva, Joaquim Eduardo da Costa Sampaio e Joaquim Maria Nunes, e attendendo que os mesmos se achavam comprehendidos nas disposições do Decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, resolvi naturalizal-os cidadãos brasileiros.

#### TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

Nenhum facto importante se deo que alterasse o socego publico. Farei todavia menção do que occorreo em Peripery. Alguns trabalhadores da linha telegraphica n'aquella villa espancarão um pobre

homem de nome Raymundo Gomes de Souza; e aos mesmos era attribuido o delatoramento de uma menor.

Em vista d'estes factos e de outros disturbios espelhou-se o boato de invasão da villa pelos trabalhadores e para repellil-os armara-se e preparara-se os da villa possuidos antes d'um terror panico do que da certeza da alludida invasão.

Me sendo communicado este estado de cousas, fiz sem demora para alli seguir investido do cargo de delegado de policia o capitão reformado do exercito Sigisnando Cicero d'Alencar Araripe que, dando-me conta de sua commissão, declarou que, comquanto circulassem os boatos de assalto á villa e fossem verdadeiros os factos de que acima fallei, nenhuma providencia mais teve que tomar, por ter alli chegado quando ja se tinha entendido o capitão Antonio Ribeiro Soares com o inspector Fernando Delewil que, perante as autoridades do lugar, em vista de explicações reciprocas, consegeio desvanecer a idéa de assalto, garantindo o inspector que d'alli em diante seria mais rigoroso com os seus trabalhadores entregando os delinquentes á policia para os fins legais.

De facto ficou restabelecido o socego publico e nada mais occorreo.

Para a villa de Humildes, onde, em vista das dissensões havidas entre o juiz de direito bacharel Enéas José Nogueira e o promotor publico capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, havia fundados receios de ser alterado o socego publico, fiz seguir investido do cargo de delegado de policia e commandante do destacamento o capitão do exercito Pedro José de Lima.

Com esta providencia, a demissão do promotor publico e a remoção do juiz de direito, nenhuma alteração se deo e achão-se os habitantes de Humildes entregues á paz e ao socego.

#### ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA.

Acha-se a frente d'este importante serviço o distincto magistrado Dr. Benvenuto Alves de Carvalho. Nomeado por Decreto de 15 de Julho do anno proximo findo chefe de policia d'esta provincia, assumio o exercicio do cargo em 27 de Outubro do mesmo anno e com louva e zelo e actividade tem auxiliado effizientemente esta presidencia em todas as providencias concernentes a manutenção da ordem publica e repressão dos crimes.

#### CORPO DE POLICIA.

Por acto de 15 de Dezembro ultimo exonerei, a s'o pedido, de commandante do corpo de policia o major Raymundo Sizinio de Lima e Almeida, e para substituil-o nomeei o capitão reformado do exercito Segisnando Cicero de Alencar Araripe, que no mesmo posto de capitão já servia no corpo.

Profissional de grandes habilitações e probidade, ninguem estaria mais no caso de melhor desempenhar o cargo, para que foi nomeado, do que este distincto official.

A força policial compõe-se de 135 praças que se achão distribuidas em pequenos destacamentos por diversos pontos da provincia.

Facilmente comprehendereis, que não é possível attender ás necessidades do serviço policial com a força de que actualmente dispõe a administração.

Do relatorio do Dr. Chefe da Policia, para o qual peço a vossa attenção, vereis as difficuldades com que lutão as autoridades para prover as urgencias de tal serviço.

O corpo de policia estava sem armamento e correame; para armal-o consegui que o Governo geral mandasse por aviso de 3 de Fevereiro do corrente anno entregar-me 94 armas a Menié, igual numero de sabres baionetas e 50 correames completos que estavam recolhidos ao deposito dos artigos bellicos.

Converia habilitar a presidencia a comprar o resto do correame que falta.

Pelo relatorio junto do commandante do corpo ficareis scientes das necessidades, que reclamão providencias. (Continúa.)

#### EXPEDIENTE

MAIO DE 1885.

Dia 23

PORTARIA

1.ª Secção.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu João Ferreira de Oliveira, resolve exonerar-o do cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Humildes, devendo o 3.º supplente, Mathias Leopoldo de Souza Pereira, na forma da lei, passar a occupar o lugar d'aquelle.

Fizerão-se as communicações precisas.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 439.—A camara municipal da cidade da Parnahyba.—Em resposta ao efficio da camara municipal da cidade da Parnahyba, de 22 de Abril ultimo, tenho a dizer-lhe que approvo a

arrematação das passagens do «Curtume» e do «Estevão» effectuada por Estevão José Freire, pela quantia de 371\$000 reis; bem assim o acto d'essa camara mandando cobrar administrativamente as passagens do «Portinho», visto não ter apparecido licitante á respectiva arrematação.

2.ª Secção.—N.º 577.—Ao inspector do thesouro provincial.—A vista do que me requererão os negociantes d'esta praça, Raimundo Gomes de Souza & C.ª e nos termos de sua informação, haja de renovar o contracto lavrado pelos mesmos, para o fornecimento de objectos necessarios ás diversas repartições publicas, pelo mesmo tempo do contracto anterior mediante as condições n'elle estipuladas.

Idem.—N.º 578.—Ao da thesouraria da fazenda.—Tendo de seguir para a

côrta a reunir-se ao seu corpo o alferes do 18.º Batalhão de Infantaria, addido á companhia de linha d'esta provincia, Candido Borges Castello-branco, mande V. S. ajustar as suas contas e expedir-lhe a respectiva guia.

**Dia 26**

**PORTARIAS**

1.ª Secção.—O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar do cargo de 1.º suppleto do delegado de policia do termo do Humildes, o cidadão Carlos de Abreu Sepulveda, por assim o haver pedido.

1.ª Secção.—O Presidente da provincia resolve conceder ao 1.º escripturario do Thesouro Provincial, Francisco de Araujo Costa Afilhado, dois mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus particulares interesses, onde lhe convier.

Fizerão-se as communicações precisas.

**OFFICIO.**

2.ª Secção.—N.º 580.—A junta de alistamento militar da parochia de Marvão.—Declaro á junta parochial do alistamento de Marvão, em resposta a consulta que fez no final do seu officio de 28 de Abril ultimo, que, na forma da lei, deve proceder no dia 1.º de Agosto do corrente anno a novo alistamento, visto como o que acabou de ter lugar é com relação ao anno passado, que deixou de ser feito por essa mesma junta.

**Dia 27**

**PORTARIAS.**

1.ª secção.—O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o tenente da 4.ª companhia da 2.ª secção do Batalhão de Reserva da guarda nacional do municipio de Oeiras, Francisco Raimundo dos Santos, e attendendo que o mesmo acha-se comprehendido nas disposições da segunda parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, resolve reformar-o no posto de capitão.

Idem.—O Presidente da Provincia resolve exonerar o cidadão Salustio Tertuliano Bandeira Ferrer, do cargo de promotor publico da comarca de Valença, e nomeia para substituí-lo o bacharel Cicero Cezar da Morada.

Idem.—O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão da 1.ª companhia do 1.º Esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Oeiras, Licinio Cezar Brandão, resolve, de conformidade com o art. 69 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, passal-o para o serviço da reserva, visto não poder o mesmo, por motivo de molestia, continuar no serviço activo.

Fizerão-se as precisas communicações.

**Dia 28**

**PORTARIAS.**

1.ª secção.—O Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar a Manoel Antonio de Oliveira do cargo de 1.º suppleto do subdelegado de policia do 2.º districto do termo de Emarante, e o tenente José Francisco da Costa do de subdelegado de policia do 1.º districto do termo d'esta capital, por assim o haverem pedido; e nomeia, para substituir a este, o cidadão Silvio Emilio da Rocha Cebal.

2.ª secção.—O Presidente da Provincia resolve demittir o cidadão João Ignacio de Jesus Madeira, do cargo de collector das rendas provinciais do municipio de Valença.

Expedirão-se as precisas communicações.

**EDITAL.**

Faço publico, na forma da lei, que por acto de hoje S. Exc. o Sr. presidente da

provincia, nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, nomeou o cidadão Ignacio Gomes, para exercer provisoriamente os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil, crime, orphãos e mais annexos do termo da Regeneração.

Secretaria do Governo do Piauly, 3 de Junho de 1885.

O secretario

F. Augusto P. da Costa.

**A IMPRENSA.**

THERESINA, 12 DE JUNHO DE 1885.

**As censuras da «Epoca».**

O artigo de fundo do ultimo numero da «Epoca» trazia como titulo: *um trecho da falla presidencial.*

N'elle, com pretensões a censura, vem seu autor transcrevendo uma passagem do relatório de s. exc.º sr. presidente, apresentado á assemblea provincial, com relação aos factos que se deram em Humildes, os quaes poderiam muito ter perturbado a paz e socego publico, se não fossem as medidas tomadas com tanto acerto pelo governo geral e provincial.

O jornal ver melho, porem, não achou concludentes as razões que ali ficão, que são as mesmas do relatório, e as unicas verdadeiras para applicar e dar um termo ás dissensões havidas entre o nosso amigo capitão Joaquim Clementino, que era então o promotor publico, e o ex-juiz de direito dr. Enéas José Nogueira.

O exagero partidario do juiz removido foi sempre a causa geradora de todas as discordias, que se davam na infeliz comarca dos Humildes, que por tanto tempo supportou o pesado jogo das perseguições, filhas do odio politico de quem nella distribuiu a justiça.

Não queremos aqui atassalhar a reputação de magistrado recto e independente, mas, sim, mostrar quanto é inconveniente á boa distribuição da justiça um juiz que tem como divisa a desconfiança, e que absorvido pela paixão partidaria de uma politica pequenina, se deixa dominar por esse sentimento, e, revestido de autoridade, procura hostilizar aos que lhe caem em desagrado.

E foi esta a razão principal dos acontecimentos, que se deram em Humildes, os quaes foram terminados, com a retirada do ex-juiz, e demissão do promotor.

O. a. em face do exposto, como não ha quem desconheça, nada mais razoavel, nada mais justo do que o trecho do relatório de s. exc.º que por esta forma se exprime: «Com esta providencia, (ida do destacamento commandado pelo capitão Pedro de Lima), demissão do promotor publico, e a remoção do juiz de direito, nenhuma alteração se deu e acham-se os habitantes de Humildes entregues á paz e ao socego.»

S. exc.º não podia, portanto, ser mais preciso em seu relatório, com relação aos factos que se deram na infeliz villa dos Humildes, do que o foi, como acabamos de mostrar.

Em que se reduzem em ultima analyse as arguições da «Epoca», que para defender aos seus, não se importa de offender a quem quer que seja?

Em nada, absolutamente nada, meros desabaços, de quem não podendo cousa alguma contestar com a justa razão, se satisfaz em gritar, gritar, como insensatos, sem nada dizer que se aproveite, ou que mereça fé.

Esta é que é a verdade, que transluz através dos factos com toda a clareza e independencia.

Contestal-a, seria querer provar um absurdo!

**INSTRUÇÃO PUBLICA.**

(Do Relatório do Exm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico).

Na vida das sociedades modernas não pode haver progresso material e moral sem a diffusão do ensino, sem instrução.

O mecanismo politico e social por melhores que sejam as combinações e instituições jamais funcionará regularmente, se não tiver por ponto de apoio a liberdade, e livre só pode ser o povo, que goza das vantagens da instrução.

Na luta pela existencia succumbirá sempre o mais fraco, isto é, o menos instruido.

Possuidas destas verdades as nações do velho e novo mundo, que mais se tem avantajado na senda do progresso sob todas as relações, não tem poupado esforços para diffundirem o ensino e levarem a instrução á todas as camadas da sociedade.

Nesta questão digo com Victor Hugo o ideal está no ensino gratuito e obrigatorio.

Folgo de ver que este principio sacrosanto não foi e nem tem sido descurado no nosso paiz, e nestes ultimos tempos o governo geral, as provincias, emfim todos os brasileiros mostrão-se convictos de, que o nosso futuro e prosperidade dependem da propagação do ensino, e que urge educar a mocidade não exclusivamente para o estado, mas no interesse do Estado e do proprio individuo.

Ja a nossa Constituição no seo artigo 179 § 32 havia garantido-nos a gratuidade do ensino primario.

A obrigatoriedade da frequencia das escolas primarias pelos meninos, idéa correlativa e complementaria da gratuidade do ensino está consignada nos Decretos de 17 de Fevereiro de 1854, 18 de janeiro de 1877 e 19 de Abril de 1879. Neste ultimo Decreto, esplendido resultado de um estudo consciencioso e pratico, achão-se consubstanciados os principios geralmente adoptados na organização do ensino pelas nações mais civilizadas.

Conferindo a lei de 12 de Agosto de 1834 no art. 10 § 2.º as Assembleas Provinciais a facultade de legislarem sobre instrução publica, e estabelecimentos proprios a promovê-la, a obrigatoriedade do ensino acha-se tambem estatuida nas provincias mais importantes e adiantadas, e em muitas outras do Imperio, entre estas occupa um lugar a do Piauly.

Na vossa Provincia tem-se procurado construir o edificio da instrução sob as mais solidas e largas bases.

A liberdade do ensino não encontra aqui entraves, ensino todos aquelles, que para isto se julgao habilitados; isentos das provas officiaes de capacidade, ou de previa autorisação, emprego o methodo que melhor entendem e suas doutrinas e idéas são livremente expostas.

Ninguém, já alguém o disse, tem mais direito de procurar um educador para seus filhos do que o proprio pai. O Estado venha em seo auxilio, quando for chamado.

Nada de limites a liberdade do ensino, salvo os impostos pelas leis geraes, e a indispensavel intervenção para garantia das condições de moralidade e hygiene.

Seculario da liberdade do ensino e de sua obrigatoriedade é com a maior satisfação, que vejo adoptado na vossa Provincia o principio pelo qual qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro ensina o que quizer, e como quizer, exigindo-se apenas a remessa de mappa e communicação á competente autoridade da installação da escola, e que os pais mandem a escola seus filhos impondo-se multa aos negligentes e omissos.

Sem duvida os pais não tem o direito de conservarem seus filhos na ignorancia, sem educação: por mais respeitaveis que sejam, e o são, os direitos do paiz, não o são menos os do Estado.

Os interesses sociais exigem, que o Estado proteja ao menor contra as violencias do paiz, bem como contra sua negligencia e ignorancia. O Estado deve velar pela sua segurança, fortuna, e para que se eleve o nivel da moralidade publica, e jamais a conseguireis sem exigir do cidadão, que ao menos receba a instrução primaria elemental; é este o unico e efficaz meio de que pode lançar mão para espancar as funestas consequências das trevas da ignorancia.

Decretastes a obrigatoriedade do ensino na vossa Provincia, mas não fostes em auxilio da indigencia: quereis os fins sem proporcionardes os meios.

Esta lacuna na nossa legislação acerca do ensino obrigatorio deve desaparecer. Fornecei aos indigentes vestuario decente, e o material preciso para frequentarem a escola.

Mas dir-se-ha, as rendas da provincia não comportão este augmento de despeza, sejamos prudentes. Sim, sejamos prudentes; entretanto devemos acompanhar a marcha progressiva da sociedade, e nenhum melhoramento nos poderá advir sem um esforço sem um sacrificio de nossa parte.

Crie-se uma fonte de receita, não é idéa nova, com exclusiva applicação a instrução. A geral repugnancia a imposto cederá diante de tão elevado, quanto humanitario fim e a boa vontade do contribuinte se manifestará. Recaha este imposto sobre os que são estipendiados pelos cofres publicos, sobre capitalistas e proprietarios.

Em todo caso convem não parar, preparar a educação para a geração futura, ella e a patria vos bem dirá.

Si com relação ao ensino particular o Estado deve limitar-se a expectador, salvo sua intervenção para garantia das condições de moralidade e hygiene, quando se trata do ensino publico, da capacidade profissional a sua intervenção é necessaria, consequente, e logica.

O estado tem o direito e deve exigir do individuo que se propoz ao magisterio, as provas de sua moralidade, de sua capacidade e ap-

tidão para exercer tão importantes e delicadas funções.

O magisterio deve ser confiado aos que pelas suas habilitações e moralidade se imponhão á confiança dos paes. E' tempo de acabar-se com esses improvisados professores, não menos prejudiciaes ao ensino que aos cofres. Digo improvisados professores, porque chega á esta capital um individuo sem se saber d'onde vem, e para onde vae, trando algumas cartas de recommendação de influencias politicas do centro, sujeitase a uma formalidade, chamada exame de habilitação, e alguns dias depois é nomeado professor viciatorio!

Parece-me conveniente, que decretéis, que nenhum candidato ao professorado seja nomeado, sem provar alem do que é, presentemente exigido, que frequentou a escola normal desta ou de outra provincia pelo menos 3 mezes; hem como revogar a lei, que torna viciatorio o professor desde sua nomeação. Não me oponho a vicialidade destes funcionarios; mas é indispensavel, que em um tirocinio não inferior a 3 annos proveam a sua aptidão e capacidade para então adquirirem direito a vicialidade ou serem demittidos.

Como medida economica, e de reconhecidas vantagens para a educação lembra-nos a criação de escolas mixtas ou da coeducação dos sexos regidas por professoras para serem frequentadas por alumnos e alumnas de 6 a 12 annos. Ja vae longe o dia em que taes escolas são consideradas perigosas e attentatorias da moralidade.

Heje os grandiosos resultados colhidos da coeducação dos sexos repellem os inconvenientes que ont'ora se affiguravão.

Uma provincia, como a vossa, pobre, vasta e pouco populosa, se não pode mandar para certa localidade um professor e uma professora, cujas escolas serião cada uma frequentadas por 10 ou 15 alumnos, creando nessa localidade uma escola mixta, attenderá suas necessidades, a escola será frequentada por 30 ou 40 alumnos de ambos os sexos, fará economia, lucrando immenso a educação.

Estas escolas estão adoptadas nos paizes mais civilizados; em quasi todas as provincias do Imperio e são incontrastaveis as vantagens colhidas da coeducação dos sexos.

Seria ainda muito proveitoso ao ensino desperditar o incentivo e a emulação no professorado por meio das gratificações: de merito, para os que se distinguem no ensino e dessem por 5 e mais annos certo numero de alumnos habilitados e aprovados nos exames; de antiguidade, para os que findo o tempo para aposentarem-se, continuassem a leccionar. Esta medida veria diminuir a escala dos aposentados, já tão numerosa.

A instrução publica na Provincia sob á intelligente direcção do zeloso e illustrado Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima é transmitida por um lyceo de humanidades, uma escola normal destinada a formar professores, 59 escolas primarias, sendo 33 para o sexo masculino, 26 para o feminino e mais 4 subvencionadas ou que funcionão mediante contracto com o governo.

Existem ainda sete escolas particulares, e nesta capital sob a invocaçao de «N. S. das Dóres» um collegio tambem particular de instrução primaria e secundaria installado no 1.º de Maio de 1882; a frente do qual se acha o distincto piauhyense capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.

A vossa provincia com uma população de 212 mil habitantes mais ou menos tem uma escola para trez mil habitantes; é talvez a que contribue para a diffusão do ensino.

A matricula das escolas segundo o relatório e informações do Dr. Director geral da instrução publica consta do seguinte quadro:

**MATRICULA**

ESCOLAS	ALUMNOS		Observações
	Sexo masculino	Sexo feminino	
Publicas... Contratadas	1138	865	Duas das contractadas ainda não ministrarão mappa;
Particulares	52	86	
Somma..	1353	951	

Calculada a frequencia em dois terços dos matriculados temos este resultado—matriculário-se 2304 ou 1,07 por 100 habitantes, frequentarão 1336 ou 0,7 por 100 habitantes.

Como vedes, não é animador o gosto ou diligencia dos vossos comprovincianos pela instrução, sem duvida porque nas vossas escolas falta tudo, assim o material para o ensino, como pessoal docente, com raras excepções.

Nas cinco aulas do lyceo, aliás providas de bons professores achão-se matriculados 13 alumnos, e 12 as frequentão como quivintes.

Não se comprehende a existencia da resolução n. 1074 de 13 de junho de 1883 supprimindo a cadeira de lingua nacional que funcionava no lyceo; ou que se entendesse que os piauhyenses não tem necessidade de estudar e conhecer a lingua que fallão, deixando este encargo á outros.

Restabelecer essa cadeira e fazer desaparecer a lei que, a suprimio, parece-me de dever vosso.

Na escola normal matricularão-se o anno passado 8 alumnas e 4 alumnos, destes 2 alumnos e 2 alumnas fizeram exame do 1.º anno e 4 alumnas completarão o curso, obtendo os respectivos diplomas de habilitação para o magisterio.

No corrente anno matricularão-se 4 alumnos e 4 alumnas. Chamo a vossa attenção para o anexo relatório do Dr. Director geral da instrução publica.

**Camara dos srs deputados**

**APRESENTAÇÃO DO MINISTERIO.**

**O sr. Candido de Oliveira.**—Sr. Presidente, não obstante as reiteradas declarações do ministerio da 6 de junho, emprazando os seus adversarios para a discussão do projecto de reforma do estado servil, antes da qual se lhe assignavam inopportunas e inconvenientes as questões de confiança politica, votou esta augusta camara em sessão de 4 do corrente, por 52 votos contra 50, uma moção de desconfiança ao gabinete.

Conhecido este resultado, o sr. ex-presidente do conselho reuniu-se com seus collegas em conferencia, após a qual se dirigio no mesmo dia para Petropolis, afim de informar a S. Magestade o Imperador do que havia occorrido.

Dignando-se S. Magestade o Imperador manifestar o desejo de ouvir o parecer do honrado sr. presidente do conselho sobre solução adequada a crise, declarou s. exc. com a lealdade devida a corça, que, para a continuação do ministerio, era indispensavel a dissolução da camara dos deputados.

Accrescentou, porém, s. exc. que, no maior interesse da reforma que pode ser adiaada, e bem consideradas outras circumstancias de presente momento politico, o uso de extraordinario recurso não devia ser reclamado senão depois de praticamente demonstrada a impossibilidade de formar-se novo ministerio para encargar-se da reforma e realisar-a quanto antes.

Interrogado pela corça sobre o nome do estadista, ao qual pudesse ser incumbida a nova organização ministerial, com a mesma lealdade devida ao chefe do Estado, apresentou s. exc. o do honrado senador sr. José Antonio Saraiva, ao qual além de seus notorios merecimentos, tinham sido dirigidas varias indicações no parlamento.

S. Magestade o Imperador, dignando-se aceitar a exoneração do ministerio, ordenou que fosse chamado ao pago de S. Christovão o sr. senador Saraiva, no dia 5; o que foi cumprido pelo sr. conselheiro Dantas.

**O sr. Saraiva (Presidente do conselho. Movimento de attenção. Silencio).**—No dia 5 do corrente coube-me a honra de ser encarregado por S. Magestade o Imperador da organização do novo ministerio.

As difficuldades da situação politica e financeira, são taes que, segundo penso, me impunham o dever de não declinar da responsabilidade do governo.

Em obediência a este dever, eu e os meus nobres collegas aceitamos o encargo que fomos honrados por S. Magestade o Imperador, e comparecemos hoje perante a camara dos srs. deputados.

É sabido que os programmas de partido podem ter certa amplitude; mas, a meu ver, os programmas ministeriaes devem ser limitados pelas questões oppurtunas e urgentes.

É, pois, o programma do gabinete a solução da questão do elemento servil e o melhoramento do nosso estado financeiro, que é grave. Se houver tempo, o ministerio attenderá também a outras reformas instantes, que pendem do parlamento.

O intuito do ministerio, quanto a questão do elemento servil é apressar o mais possivel a libertação de todos os escravos, dando porém tempo a nossa industria agricola para reorganizar o trabalho, e até auxiliando essa reorganização com uma parte do valor do escravo.

O nosso estado financeiro não pôde deixar de merecer os maiores cuidados do governo. Comprehenda a camara que o melhoramento das nossas finanças exige grandes sacrificios. Sem que interrompamos o plano de nossas vias ferreas; sem que porventura cheguemos ao extremo de paralisar algumas obras votadas e já em execução; sem rigorosa economia em todos os serviços, não fallando em outras medidas que pertencem a iniciativa da camara dos srs. deputados, talvez não possamos bem resolver a questão financeira por meio do equilibrio do orçamento, condição essencial de que dependem quaesquer providencias tendentes a estabilidade do meio circulante e ao desenvolvimento do nosso credito publico e do particular, isto é, do credito agricola e do credito commercial.

Não sou pessimista, sr. presidente, ao contrario, tenho grande fé nos recursos do nosso paiz, e me parece que as nossas difficuldades financeiras não provem da falta desses recursos, mas da maneira ou do processo porque temos realizado certos melhoramentos, sem calcular previamente os meios de que poderíamos dispor para executal-os.

Si, porém, as actuaes circumstancias do paiz são difficil, sobrelévam-nas a sabedoria e o patriotismo de ambas as camaras, que, cumpre confessar, nas épocas mais criticas da nossa historia sempre tem achado remedio e remedio effez para os soffrimentos da nação. (Muito bem).

**O sr. Affonso Celso Junior.**—(Movimento geral de attenção).—Senhores, aos hymnos triumphaes que acclamam o ministerio nascente longe está do trazer nota discordante a minha palavra.

Regozijo-me, ao contrario, de o ver prestigioso e forte, enfeinhando multiplicas e notaveis applicações, provocando admiração pelo poderio de suas mentalidades, impondo-se ao respeito pela elevação de seus intuitos, com todos os elementos, em summa, para enfrentar resolutos as difficuldades da situação, orientando para glorioso rumo os destinos da patria e illuminando, sobretudo, a noite da escravidão com raios de luz, que sejam os precursors bemditos dessa grande aurora apbellada—a redempção dos captivos!...

A redempção dos captivos—eis hoje a consubstanciação das aspirações nacionaes, a formula da nossa regeneração, a tendencia fatal do nosso progresso, o brado pungente e esperançoso que, em meio da crise publica, brota do intimo do nosso instincto de conservação social! (Apoiados; muito bem.)

O abolicionismo triumphou! O paiz sente hoje a inadivavel necessidade de depurar-se da escravidão como o organismo do virus que lhe perturba as funcções, que o estraga, que o torna repugnante;—como os olhos da trave importuna, no corpo estranho que os molesta, perturbando-lhes a visão clara da estrada e baralhando-lhes a perspeçliva dos horizontes esplendidos que se desenrolam além...  
O abolicionismo triumphou! Quem ha que lhe ouse oppor frente a frente o peito ao turbilhão invasor?!

E cada instante se lhe avulta o impulso irresistivel, a tremenda força expansiva,—feita da combustão de idéas carbonizadas e fosseis ao contacto das scintillas de espirito novo,—força expansiva semelhante ao vapor no bojo da locomotiva, o qual quando imprudentemente comprimido produz as explosões formidaveis que tudo rebentam e estilhaçam, ao passo que, convenientemente dirigido e aproveitado, empresta musculos ao aço, agilidade ás pesadas massas brutas, constituindo o movimento, que é o calor, a alma universal, a propria essencia da vida! (Muito bem, muito bem.)

O abolicionismo triumphou! Unanimidade existe, honra nos seja, quanto a necessidade urgente de attendel-o. Só quanto aos meios, lentos ou accelerados, divergem alguns, deslembraçes de que não ha transigir nem contemporisar com um mal perigoso, indicando a razão um unico processo para tratar com elle! extirpal-o.

Mesmo nos arraiaes do immobilismo, entreaqueles cujo lemma politico consiste na resistencia systematica, cifra-se hoje a opposição á prognosticos funestos de catastrophes eventuaes, a banaes lamentações, a previsões fatidicas, que sempre surgem as mesmas nas épocas analogas da historia, para serem invariavelmente desmentidas, servindo apenas para assegurar aos seus apregoados o conhecido epitheto de *Cassandras inuteis*.

Para que taes presagios tivessem razão de ser e produzissem effeito, fóra mister que a revoadade aves agouzeiras que ás vezes sulcam sinistramente o firmamento, como borbores moveidos, lograssem entenebreçer a limpidez do azul, tapando com as lutulentas azas empalmadas a diffusão infinita da claridade solar!... (Muito bem, muito bem.)

O abolicionismo triumphou, ainda uma vez praz-me repetir-o. Forçosamente ha de constituir o ponto culminante do programma dos gabinetes que d'ora em diante gaigarem o poder. Será a craveira pela qual se aferirá a idoneidade dos estadistas que perlustrem as eminencias governamentais.

E diante disso corresponderá o novo ministerio ás esperanças publicas? Encontrarão êxito porventura no seu programma as vibrações do coração da patria?... Aquilite-o cada qual como entender,—que nesta triste quadra de desagregação pariliar, quando desapareceu toda coesão de principios e solidariedade de esforços, o mais avisado está em seguir cada um os seus instinctos, á luz apenas da propria consciencia.

Quanto a mim, a minha posição é limpida, o meu procedimento está definido, acha-se traçado. Declarei-me francamente abolicionista no dia em que esta causa pareceu soffrir neste recinto assignalado revez.

Como tal, sem rebuços, francamente, imprudentemente no pensar de muitos, apresentei-me perante o meu digno eleitorado.

Como tal fui eleito, como tal aqui estou, como tal ora fallo.

O meu abolicionismo provem de uma convicção reflectida. Considero-o simplesmente um sagrado dever patriótico.

Por causa delle dimittiu-se-me consideravelmente a votação no ultimo pleito. Não procuro extrahir delle nem mesmo vanglorias de popularidade.

Quizera exterminar a escravidão de um golpe, mas pelos meios legaes.

Não o podendo fazer accetto qualquer projecto que adiante a abolição e rejeito energicamente todo aquelle que retroceder de uma linha sequer. A minha attitude, portanto, é simples perante o gabinete.

Aguardo o seu projecto, esperando só ter motivos para o applaudir. Deposito immensa confiança no patriotismo e na capacidade dos honrados ministros.

O ministerio transacto, apoiou-o com toda a dedicação (muito apoiados) (declarando muita vez que reputava inaceitaveis algumas das suas idéas), pelo motivo de que elle avançou notavelmente o movimento abolicionista. Acredito que o mesmo succederá com o actual. (Apoiados, muito bem.)

A' este coube, não o dissimulemos, senhores, bem espinhosa missão. Popular, patriótico, resolutivo, o seu antecessor prestou á civilização o memoravel serviço de proclamar a liberdade sem indemnisação.

Interesses mal comprehendidos lhe encapellaram por tal forma as ondas que o seu batel sossobrou quando ainda no porto, apreatava as velas para partir.

Marinheiro adestrado, o actual sr. presidente do conselho, para garantir a seguridade de sua rota, dir-se-hia querer alijar a parte da carga que se lhe affigura mais pesada.

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Não, senhor. Não se impaciente: espere o projecto.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—Já disse que o esperaria.

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Não podemos quasi ás 4 horas da tarde discutir esses assumptos.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—Nem eu os estou discutindo.

Animam-me, entretanto, estas palavras de V. Exc. Na verdade V. Exc., em cuja frente alvejam as cans...

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Talvez por isso não esteja muito de accordo com V. Exc.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—V. Exc. que tambem talvez conta 60 annos, e estes transcorridos na calma fruição de legittimas prosperidades, devia encontrar, sem duvida, irrevelável repugnancia em seu animo recto para arrejar ao pego as esperanças e as illusões de cerca de 100,000 anciaes escravizados!...

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Sem duvida.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—Tranquillize-me esta declaração e reputo-me feliz por haver-a provocado.

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Todo mundo me tem ouvido neste assumpto.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—Perdão. Não conheço manifestação alguma de V. Exc. nesse sentido.

Hoje foi a primeira vez que tive a honra de o ouvir.

**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Eu darei a razão porque não tenho feito esta manifestação na tribuna.

**O sr. Affonso Celso Junior.**—Espero a com prazer. Resumindo, senhores, se o presente ministerio não arremessa fóra da não governamental a idéa cardeal do projecto transacto, se propõe-se ir adiante na questão servil...  
**O sr. Saraiva (presidente do conselho).**—Não tem duvida: o meu projecto é mais adiantado.

**O sr. Affonso Celso Junior.**...então, a minha palavra, os meus serviços, o meu voto, os meus esforços, eu vol-os offereço cordialmente, sr. presidente do conselho, como humildes seixos para o pedestal da vossa gloria!... (Apoiados, muito bem.) O orador recebe applausos e felicitações.

**PROVINCIA DO PIAUHY.**

**Repartições, estabelecimentos e instituições publicas da provincia**

(Continuação.)

**ESTABELECIMENTO RURAL DE S. PEDRO DE ALCANTARA.**

Tendo sido libertados 714 escravos de propriedade nacional, que existiam nas fazendas dos departamentos de Nazareth, Piauhy, e Canindé, em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, ficando elles sujeitos a aceitarem serviços impostos pelo governo por espaço de cinco annos, esta circumstancia despertou no illustre piauhense Francisco Parentes, que acabava de obter um diploma de agricultura conferido pela escola de Grande Jovan, na França, a idéa da fundação de um estabelecimento agricola, aproveitando-se aquellas braças cujos pulsos já não prendiam as algemas da escravidão.

Bem acolhida a idéa, e patrocinada pelo presidente da provincia dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, seguiu Parentes para a corte, e em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 11 de janeiro de 1872 foi incumbido de estudar o estado da criação do gado no Piauhy, e de examinar as fazendas nacionaes do departamento de Nazareth, para nellas se fundar um estabelecimento zootecnico e agricola, que ao mesmo tempo servisse para educar os filhos dos libertos nacionaes.

Apresentando Parentes o resultado de sua missão ao governo imperial, baixou o decreto n. 5392 de 10 de setembro de 1873 autorizando a criação do estabelecimento, e estabel-cendo as bases do contracto pelo qual a sua fundação e direcção foram confiadas ao dito Parentes.

Em 1 de maio de 1873 deu a presidencia da provincia as instrucções provisionarias para o regimen interno do estabelecimento, e seguindo neste mesmo mez o seu director para o lugar em que tinha de ser fundado, deu immediatamente começo aos trabalhos mandando limpar o terreno, fazendo abarracaçmentos e outros serviços necessarios, ate que deu começo ao bello edificio do estabelecimento, cuja pedra fundamental foi lançada em 10 de agosto de 1873, pelo presidente da provincia dr. Adolpho Lamenha Lins.

O estabelecimento está situado á margem do Parnahyba a sessenta legoas acima da cidade de Theresina e cento e cincoenta do littoral, no lugar denominado—Chapada da Onça,—cujas terras foram compradas para semelhante fim pela sua bda situação, embora não offereça vantagens alguma a agricultura pelas suas condições geologicas.

Constitue seu patrimonio as fazendas Guaribas, Serrinha, Mattos, Algodões, e Olho d'Agua, de propriedade nacional, as quaes foram concedidas ao ministerio da Agricultura pelo da Fazenda, para semelhante fim, por Aviso de 10 de junho de 1873. Estas fazendas, que pertencem ao departamento de Nazareth, representam um capital de reis 187.000.000, constam de 21 legoas de cumprimento sobre 20 de largura, são situadas em optimas terras e de excellentes pastagens, e foram doadas com todas as casas, curraes, logradouros e gado existente, constante de 40.000 cabeças de gado vaccum, 700 de cavallar, e 60 bois de carros.

Pelo Decreto n. 9303 de 27 de setembro de 1884 foi dado ao estabelecimento uma nova organização, que sem duvida tende a imprimir-lhe um novo cunho de prosperidades, e dando margem a um futuro mais vantajoso, que até então jamais se poderia conseguir, pelas limitadas attribuições e recursos de que dispunha a sua administração.

Por essa reforma o Estabelecimento Rural de S. Pedro de Alcantara terá por fim não zomente acolher ingenuos e libertos menores, afim de dar-lhes educação physica, moral e religiosa, e instrucção primaria, artistica, industrial e zootecnica, como introduzir na industria pastoril os

melhoramentos que forem compatíveis com os recursos de que dispõe, applicando os methodos de melhorar as raças por cruzamento e por selecção. No estabelecimento se executarão as industrias do cortume, da saboaria, do preparo da graxa e outras, que tenham por fim tirar o maior proveito industrial das fazendas de gado á sea cargo.

Para preencher o seu fim o estabelecimento terá as devidas proporções e observancia dos preceitos hygienicos fara aquisição dos apparelhos, machinas e utensilios auxiliares das industrias que alli forem creadas, formará seudes e prados artificiaes, e construirá curraes, cercades e estabulos apropriados para o serviço especial de melhoramento das raças de gado.

Com semelhante programma, com os meios economicos de que dispõe o estabelecimento, e outras vantagens e medidas contidas no citado decreto, e Regulamento que baixou com o mesmo, é de esperar que tão bella instituição produza os fructos desejaveis e que é de esperar.

O estabelecimento tem o seguinte pessoal: 1 Director, com a gratificação annual de 3.600\$. 1 economo, com a de 1.000.000. 1 escriptuario, 1 capellão e 1 professor com a de 600.000 cada um, e mais 1 enfermeiro, e os mestres de officinas e chefes de industrias que forem necessarios e cujos vencimentos serão marcados pelo director; empregos estes que ainda não estão occupados em sua totalidade.

Continúa.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

O abaixo assignado e sua mulher, sumamente penhorados pelas muitas attencões que receberam do obsequioso povo Barrense, por occasião da doença de seu querido filhinho Manoel, que fallecera no dia 29 de maio ultimo,—vêm apresentar-lhe seus sinceros agradecimentos, especialmente ao distincto e prestimoso sacerdote José Marques da Rocha que desvelou se em actos de nimia bondade.

Aconselha o reconhecimento que não seja esquecido o nome do bondoso sr. tenente coronel José Antonio de Mello, que e outros cavalheiros e senhoras se mostraram solícitos em prestar ao abaixo assignado e sua familia seus valiosos serviços, procurando-lhes suavisar a dôr que tam inesperado acontecimento occasionou-lhes.

Barras, 31 de maio de 1885.

Manoel Lopes Correia Lima.

**S. João do Piauhy.**

Hontem ás 2 horas da tarde, depois da audiencia ordinaria do juiz municipal 1.º supplente em exercicio pleno d'este termo, no pago da camara municipal desta villa, teve lugar o juramento pelo juiz deferido ao alferes Diogenes Biniçio de Sá, para os cargos de 1.º tabellião publico, judicial e notas, escriptão do crime, orphãos e execuções civis deste mesmo termo, em virtude da nomeação vitalicia, conferida pelo Governo Imperial, por Decreto de 28 de Novembro de 1884.

O salão da camara esteve concorrido por crescido n.º de cidadãos importantes desta villa, sem distincção de cor politica; e cada um por sua vez via na frente do alferes Diogenes cingida a corça de louros, adquirida á custo de incessante trabalho e de longos dias de cruéis difficuldades, porem de uma conducta exemplar e paulada sempre pelas normas do dever, da moderação e da honestidade.

As 7 horas da noite reuniu-se na casa do mesmo alferes Diogenes diversos cavalheiros distinctos—libraes e conselheiros—, e depois de serem todos a colhidos com o maior affago, forão por elle obsequiados com um modesto copo d'agua, em demonstração de seu prazer e agradecimento a tamanha prova de apreço e amizade.

Nessa occasião diversos brindes de felicitações se levantavão ao alferes Diogenes, que sempre grato, correspondia com a urbanidade de seu costume; durante a reunião até quasi 11 horas da noite, quando se dissolveu, sem que um só desgosto fosse presentido.

As boas qualidades do alferes Diogenes fazem com que deixo a mais segura esperança de que esta comarca poderá

contar, nos cargos que elle occupa, com um empregado zeloso de seus deveres, despido das paixões partidarias e interesses comensinhos, respeitador das Leis, amante da paz e amigo de todos.

Mais acertado não podia ser o acto do Governo Imperial, que por isso mais um applauzo mereço.

Parabens ao aheres Diogenes Benicio de Sá e a sua Exm.ª Família.

14 de Maio de 1885.

Replien.

A propria Epoca, em seu ultimo numero, encarregou-se de responder a pergunta que havia feito anteriormente, a respeito do destino que dei aos 800\$000 reis, que da thesauraria recebi para comprar alguns dos materiaes que tem de ser empregados nos cercetos das rampas.

Foi ella propria quem veio dizer ao publico que taes materiaes consistiram em cimento, cal, e lages; os quaes em tempo opportuno (quando baixarem as aguas do rio, e quando a presidencia o ordenar) serão applicados áquelle serviço.

E como eu tive ordem apenas para comprar e não para dar applicação aos ditos materiaes, segue-se que nenhuma resposta me resta dar senão a que deo Cambrone aos inglezes.

O capitão d'engenheiros, José Faustino da Silva.

NOTICIARIO.

O chefe do gabinete.—Lê-se na «Folha Nova»:

Quando os homens politicos resumem suas aspirações em syntheses generosas, exprimindo o querer e o sentir dos povos que os elevam, não resta a menor duvida sobre a certeza da victoria, desde que elles não recusem-se ao sacrificio de servir com dedicação e justiça ás suas convicções.

Tal é a feição do Sr. conselheiro Saraiva e jáhi a fortuna de sua gloriosa carreira.

Ha tempos, na carta-programa escripta por S. Exc. ao Sr. conselheiro Nabuco, de saudosa memoria, resumia assim o Sr. conselheiro Saraiva o seu pensamento sobre o progresso e grandeza da patria:

Voto livre e trabalho livre.

A primeira reforma elle a fez.

A segunda vai fazel-a agora.

Telegrammas.—Lê-se no «Jornal do Recife»:

Nazareth, 17 de Maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

A convite do Sr. Dr. Ernirio Coutinho, houve hoje aqui uma grande reunião composta de electores, sendo apresentada a elles, pelo mesmo Sr. Dr. Coutinho, a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco por este quinto districto, em lugar da sua. Todos approvaram e pediram a presença do novo candidato.

Consta que o Sr. Dr. Joaquim Francisco tambem cedeu da sua candidatura em favor do Dr. Nabuco.

(Pela linha submarina)

Rio de Janeiro, 18 de Maio, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

Os deputados liberaes de Pernambuco vão dirigir um despacho telegraphico saudando aos Drs. Ernirio Coutinho e Joaquim Francisco, que cedem de suas candidaturas em favor do Dr. Joaquim Nabuco, e tambem saudando aos chefes liberaes do quinto districto pela acção que deram ao novo candidato.

A Gazeta de Noticias de hoje denuncia que os conservadores levantarão aqui a quantia de quinze contos de reis para ser gasta na eleição do quinto districto dessa provincia, afim de sahir victorioso o candidato do seu partido, e o deputado Gonçalves Ferreira será o portador desse dinheiro.

(Pela linha terrestre)

Rio de Janeiro, 18 de Maio, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.

Encerrou-se hoje, na Camara dos Deputados, a terceira discussão do projecto de foras de terra, depois de terem fallado sobre o assumpto o ministro da guerra e os deputados Andrade Figueira e Candido de Oliveira.

Foi tambem approvado o projecto do Senado, que manda publicar os pareceres do Conselho de Estado.

O deputado Ulysses Vianna pediu exoneração do membro da primeira commissão de inquerito, sendo nomeado para substituí-lo o deputado Vianna Vaz.

Foram nomeados: O engenheiro João Teixeira de Souza, chefe do trafico da estrada de ferro Pedro II.

O engenheiro Silva Leão, chefe da primeira secção da secretaria do ministerio da agricultura e commercio;

Francisco Xavier Pães de Barros, addido de segunda classe a legação de Paris.

Foram exonerados, á seu pedido: O desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, do cargo de presidente da provincia da Bahia.

O Dr. José Luiz de Almeida Couto, de igual cargo, na provincia de S. Paulo.

Foi nomeado presidente da provincia da Bahia, o Dr. José Luiz de Almeida Couto.

Rio de Janeiro, 18 de Maio ás 9 horas e 10 minutos da noite.

Ampliá, as commissões reunidas, do Senado e Camara dos deputados, irão pedir á S. M. o Imperador se dige de designar o dia e hora em que deve ter lugar o encerramento da sessão extraordinaria e abertura da ordinaria.

Foram nomeados: administrador da repartição dos Correios das Alagoas Francisco Lopes de Arroxellas e contador da mesma repartição Francisco Xavier da Costa.

(Pela linha terrestre)

Rio de Janeiro, 22 de Maio, ás 6 horas da tarde. Funcionaram hoje ambas as casas do parlamento.

No Senado foram apresentados o projecto da resposta á falla do throno e o parecer concedendo licença ao senador Lafayette Rodrigues Pereira para ir ao Chile em commissão do governo.

Foram eleitas na mesma casa as seguintes commissões:

Para a de despesas privilegias e obras publicas—Os Srs. Ottoni, Avila e Silveira Martins.

Para a de instrucção publica e negocios ecclesiasticos—Os Srs. Corrêa, Viriato e Brandão.

Para a de saúde publica—Os Srs. Luiz Carlos, Lima Duarte e Corrêa.

Para a de redacção de leis—Os Srs. Visconde do Bom Retiro, Octaviano e Fausto de Aguiar.

Para a de estatística e colonisação—Os Srs. Stimmbú, Paula Pessoa e Cunha Figueiredo.

Para a de assembléas provinciales—Os Srs. José Buniñaco, Silveira Martins e Silveira Lobo.

Para a de orçamento—Os Srs. Affonso Celso, Ribeiro da Luz, Dantas, Diogo Velho, Barão de Mamoré, Paulino e Barros Barreto.

Para a de pensões—Os Srs. Visconde de Pelotas, Ignacio Martins e Delamare.

Na Camara dos Deputados os ministros da guerra e marinha apresentaram as propostas para as forcas de terra e mar durante o anno financeiro de 1886 a 1887.

Foi julgado objecto de deliberação e dado para a ordem do dia de segunda-feira proxima o novo projecto sobre o elemento servil.

Não houve numero para serem eleitas as commissões e nem votados os pareceres, tendo começado a discussão destes e ficado adiada a do 4.º districto do Ceará.

Rio, 22, ás 9 horas da noite.

Na sessão da Camara dos Deputados foi apresentada, pelo Sr. Andrade Figueira, uma interpellação ao ministro de estrangeiros, sobre a exoneração do conselheiro Lopes Netto, como membro da commissão mixta de arbitramento nas pendencias do Chile, e nomeação de um senador e conselheiro de estado para substituí-lo.

Não está ainda designado dia para discutir-se essa interpellação.

Tambem foi apresentada pelo Sr. Bento Ceciliano, uma representação contra o juiz municipal e o promotor publico da comarca de Aguas Belas, em Pernambuco.

(Pela linha submarina)

Rio, 22 ás 7 horas e 30 minutos da noite.

Acaba de chegar aqui a noticia de haver fallecido, em Paris victima da congestão pulmonar de que fôra acommettido, o eminente litterato francez Victor Hugo.

Rio de Janeiro, 26 de Maio, ás 7 horas e 49 minutos da noite.

Funcionou hoje a Camara dos Deputados.

Foi reconhecido deputado pelo 2.º districto do Pará, o Dr. Antonio Bezerra.

O Sr. Conselheiro Meira de Vasconcellos, ministro do imperio, apresentou um pedido de credito para o serviço dos Lazaretos.

O Sr. Conselheiro Saraiva, ministro da fazenda, leu o seu relatório e apresentou uma proposta para emissão de vinte e cinco mil contos.

Foram eleitos: Para a commissão de de constituição e poderes os Srs. Carlos Affonso, Zama e Bulhões;

Para commissão de orçamento os Srs. Lourenço de Albuquerque, Antonio de Siqueira, Carneiro da Rocha, Amaro Bezerra, Bezerra de Menezes, Ulysses Vianna, Padua Fleury, Alves de Araujo, e tendo omputado os Srs. Andrade Figueira, Barão de Guhy e Henrique Marques, a sorte desempatou em favor do ultimo.

O Sr. Amaro Bezerra declarou que não aceitava a commissão para que fôra eleito.

Os conservadores votaram nos Srs: Lourenço de Albuquerque e Antonio de Siqueira, tendo 35 liberaes deixado de incluir em suas chapas os nomes destes.

Não pôde entrar hoje em discussão o projecto sobre o elemento servil.

Corre que fôra eleito pelo Ceará, o Dr. Thomaz Pompeu.

RECTIFICAÇÃO

No telegramma, que hontem publicamos, deu-se um engano.

Foi o Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão o deputado reconhecido e representante da uni districto do Rio de Janeiro, e não o Dr. José Maria Leitão da Cunha, que já foi reconhecido deputado pelo 5.º districto do Pará.

Rio de Janeiro, 27 de Maio, ás 9 horas e 33 m.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados foram reconhecidos os Srs.: Antonio Joaquim Rodrigues Junior, pelo 4.º districto do Ceará, e Symplício Coelho de Rezende pelo 2.º do Piahy.

Fotam eleitas as demais commissões.

Começou a discussão do projecto sobre o elemento servil.

3.º districto.—Lê-se na Gazeta do Norte: Eleição para um deputado geral.

Collegio de S. MATHEUS.

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 95 votos.

« Meton . . . . . 50 «

Levartó. . . . . 58 «

« Meton . . . . . 44 «

Icó. . . . . 52 «

« Meton . . . . . 61 «

LAVRAS

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 55 «

« Meton . . . . . 78 «

UMARY.

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 14 «

« Meton . . . . . 8 «

VARZEA-ALEGRE.

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 33 «

« Meton . . . . . 52 «

PEREIRO.

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 59 «

« Meton . . . . . 61 «

TOTAL.

Dr. Thomaz Pompeu . . . . . 366 «

« Meton . . . . . 351 «

Está eleito o nosso illustre amigo e collega dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

Projecto Saraiva.—Lê-se na Folha Nova:

«A commissão especial nomeada para dar parecer sobre o projecto Saraiva apresentou hontem e foi a imprimir o resultado de seus trabalhos.

O Sr. Dr. Andrade Figueira dá voto em separado.

O Sr. conselheiro Maciel assigna com restricção, por entender que os sexagenarios não devem ser obrigados a servicos por um a tres annos.

O Sr. Antonio Prado dá voto em separado, por entender:

1.º Que não se deve dar salario aos libertados por meio de titulos de 5 %, visto que a obrigação do trabalho, para estes, importa em indemnisação de metade do preço.

2.º Que os sexagenarios não devem ser libertados sem indemnisação.

Os outros seis membros da commissão foram accordes no parecer que deram approvando o projecto.

«Boletim da Imprensa».—Acabamos de receber os seguintes telegrammas:

«Nabuco victorioso. Grande entusiasmo popular. Enorme maioria. Pernambuco elevou-se.»

Parabens ao partido liberal! Parabens a provincia de Pernambuco! Parabens ao grande tribuno brazileiro! Theresina, 8 de junho de 1885.»

«OUTRO BOLETIM.—Recebemos o seguinte telegramma:

«Basson nomeado inspector da alfandega do Pará. Nabuco eleito maioria 110 votos.

Parabens ao nosso distincto amigo commandador Basson. Theresina, 9 de junho de 1885.»

Prorogativa.—Segundo telegramma, que recebemos, passou em 1.ª discussão prorogativa. O mesmo telegramma acrescenta:

«Fallando deputado José Mariano camara sobre eleição 1.º districto provincia Pernambuco disse que deputado Portella não representava maioria eleitorado, e convidou a este a provocar n'este sentido uma manifestação. Obtida ella José Mariano resignaria o mandato de representante da nação. Houve vehementes contestações dos deputados conservadores. Portella abalado.»

«Passeiata».—A noticia da eleição do grande abolicionista dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, pelo 3.º districto de Pernambuco, encheu de viva satisfação e verdadeiro enthusiasmo aos abolicionistas piahyenses, que em regoijo por tão louvavel acontecimento, que veio engrandecer ao brioso povo que o elegen, annunciou uma reunião para a tarde do mesmo dia sabiundo depois em passeiata pelas ruas da cidade.

Foi uma demonstração de apreço ao electorado pernambucano, que tornou-se digno de todos os elogios, e ao eminente abolicionista, que é uma das glorias do nosso paiz.

A reunião fôra annunciada por um avulso no qual se lia o seguinte: «Convida se a todos os liberaes, aos abolicionistas e a todos aquelles que, pondo de parte as divergencias politicas, encaram o engrandecimento do paiz, para comparecerem hoje ás 5 1/2 horas da tarde, do largo do Amparo, e sahirem em passeiata pelas ruas desta capital afim de solemnizarem a victoria do grande abolicionista Joaquim Nabuco, que importa um triumpho nacional.»

A horta marcava um crecidissimo numero de pessôas, das mais conceituadas da nossa sociedade, reunira-se no lugar indicado e seguidos da banda de musica do corpo de policia percorreu diversas ruas da cidade dando vivas de congratulações pelo grato triumpho do distincto e benemerito cidadão, que é pela 2.ª vez nesta legislatura eleito á representação nacional.

As 6 horas da tarde depois de reunido o povo no lugar indicado o illustre dr. Joaquim Nogueira Paranaguá expozera o motivo da reunião por meio de palavras eloquentes, depois do que saíra a passeiata que trazia como divisa, de um lado, a bandeira abolicionista; e de outro, o pavilhão nacional, conduzidos por dois distinctos cavalleiros.

Uma grandela de foguetes sabio aos ares e a musica desfilava em harmonioso conjuncto de sons dulcissimos uma linda composição de maestra intelligente.

Durante o trajecto teve a passeiata de parar diversas vezes para ouvir ás expressões de enthusiasmo que livremente cahiam dos labios de habéis oradores.

Fronunciaram brilhantes discursos os distinctos e illustres oradores, pela ordem que se segue: da rua da Gloria fallou o capitão A. Celestino, das janellas de palacio os Drs. Anisio de Abreu, João Freitas e tenente coronel Benedicto Britto, da typographia da «Imprensa», o dr. José Faustino, da typographia de «Telephone» o dr. Ceazar do Rego Monteiro, da rua Grande o sr. Pereira da Costa,

da casa do dr. Souza Lima, este deu vivas ao dr. Joaquim Nabuco, e aos abolicionistas, da rua do Paysandú de uma das janellas da casa do distincto abolicionista major Raimundo Lopes, o capitão José de Castro, da porta do conego Honorio Saraiva o dr. João Freitas comprimentou ao illustre vigario como o presidente da sociedade abolicionista, so que este agradecendo dirigio algumas expressões de congratulação pelo justo motivo de tão bella manifestação dos abolicionistas piahyenses; do adro da igreja do Ampare, finalmente o dr. Joaquim Nogueira, novamente se dirigio aos abolicionistas, admirando a ordem e enthusiasmo com que correa a imponente festa, e depois de innumerous vivas aos distinctos abolicionistas Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa e outros dissolveu-se a importante passeiata, que foi um justo preito rendido ao benemerito cidadão que acaba de victoriosamente se eleger pelo 3.º districto de Pernambuco.

Houve illuminação, alem das duas typographias mencionadas, em diversas casas particulares.

Dr. Barretto Sampaio.—Hontem recebemos a 12.ª estatística das operações praticadas pelo distincto ophthalmologista cearense dr. B. Sampaio, que tão brilhantemente tem mostrado como a cirurgia oculistica tem progredido entre nós.

As operações que praticou o dr. Sampaio, habil discipulo de Wecker, no anno proximo findo, attingem o numero de 1805, e estas operações, em geral, forão seguidas dos mais esplendidos resultados.

O dr. Sampaio não é um ophthalmologista commum. Já este importante ramo da cirurgia,—a ophthalmologia—deve-lhe o descobrimento da operação que por elle foi denominada—sclerorritomia, e que mais tarde foi praticada pelos illustres ophthalmologistas francezes Parris e Abadie nos casos de largas staphylomas irido corneanos.

Congratulamo-nos com os ophthalmologistas brazileiros, que, como o dr. Sampaio, Guedes de Melo, Ribeiro dos Santos, Pires Ferreira e Moura Brazil, tem contribuido com immenso contigento para o grão de aperfeiçoamento a que tem chegado esta especialidade de transcendental interesse.

Partida.—Para Valença acaba de partir o nosso illustre amigo dr. Cicero Cesar da Morada, que vai tomar conta do cargo de promotor publico, d'essa comarca, para a qual foi nomeado por s. exc. o sr. presidente da provincia.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Ontra.—Tambem parte amanhã para a villa de Valença o nosso estimado amigo capitão Theodoro Cesar da Morada, que tendo sido nomeado collector das rendas geraes e provinciales d'aquelle municipio—vae tomar conta do seu cargo. Uma prospera viagem lhe desejamos.

Bahia.—Foi nomeado presidente d'esta provincia o dr. José Luiz de Almeida Couto, que exercia igual cargo na provincia de S. Paulo.

Assembléa provincial.—Está funcionando com 20 deputados.

Casamento de macrobios.—Lê-se no Brazil.

Na freguezia de Joanne, conselho de Famalicao, Portugal, casou-se Joaquim Pereira Guerra, de 74 annos, com a donzella Jeronyma de Araujo, de 72 ditos.

O bom Joaquim Pereira era viuvo de cinco mulheres e promete casar ainda com a setima!

EDITAES

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico para conhecimento de todos que a junta administrativa da Caixa da Amortisação, segundo communicou a esta repartição o respectivo inspector em officio de 22 de abril ultimo, resolveu prorogar até o ultimo dia de dezembro proximo futuro o prazo para a substituição som desconto das notas de 10\$000 reis da 6.ª estampa.

Thesouraria de Fazenda do Piahy, 25 de Maio de 1885.

O 1.º Escripturario, Francisco da Costa Freire, S. do secretario da junta.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado possuindo no lugar denominado Canudos do termo de Campo-maior de 300 á 400 cabeças de gado vaccum, e cavallar, e desejando vendel as, faz por este meio publico, a fim de qualquer pessoa que pretender comprar-as fazer suas propostas n'esta cidade, ao annunciante ou ao coronel Pacifico da Silva Castello Branco, e no Designio ao capitão Manoel Thomaz Ferreira.

Parnahyba, 11 de maio de 1885.

James Frederick Clark.

Ther. 1885, typ da Imprensa imp. por F. S. Rosa